



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação do Agente Legislativo Condutor, protocolada em 10/04/26, sob o nº 0387/26;
- Considerando que a máquina do vidro direito dianteiro, do veículo oficial da Câmara, não está funcionando;
- Considerando a necessidade de troca do equipamento, a fim de que a abertura e fechamento do vidro venha a ocorrer normalmente;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 05, 09 e 13;
- Considerando que o valor do item a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 19/20;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Keke SE Ke Centro Automotivo Araçoiaba Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.426.223/0001-19, às fls. 05, no valor de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis) reais;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 019/2026 e Dispensa de Licitação nº 019/2026, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 1 (uma) máquina de vidro elétrico, para a porta direita e dianteira do veículo oficial da Câmara, devidamente instalada, apresentado pela empresa Keke SE Ke Centro Automotivo Araçoiaba Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.426.223/0001-19, com endereço na rua João Batista da Costa, nº 247, Bairro Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP – CEP nº 18.190-000.

Valor total da dispensa é de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 11 de maio de 2026.

ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA